

José de Mesquita
Da Academia Matogrossense de Letras

A RECONSTITUCIONALIZAÇÃO

(Discurso proferido, no Tribunal de Justiça de Mato Grosso pelo desembargador José de Mesquita, presidente do mesmo Tribunal)

Revista de Cultura
Ano X – Num. 110, Fevereiro – 1936
Págs. 121 a 123
Diretor: Pe. Thomas Fontes
Redação: Rua do Catete, 160 – Rio de Janeiro

JOSÉ DE MESQUITA



José Barnabé de Mesquita

(*10/03/1892 †22/06/1961)

Cuiabá - Mato Grosso

Biblioteca Virtual José de Mesquita
<http://www.jmesquita.brtdata.com.br/bvjmesquita.htm>

A RECONSTITUCIONALIZAÇÃO

(Discurso proferido, na Côrte de Appellação de Mato Grosso pelo desembargador José de Mesquita, presidente da mesma Côrte)

Senhores Desembargadores:

Reune-se hoje a Côrte de Appellação do Estado, em sua primeira sessão plenária deste anno, a qual, por feliz coincidência, é também a primeira que se effectua, após a promulgação da Constituição estadual de 25 de dezembro recém-findo. Fôra isto motivo, por si só, pala nos congratularmos, muito cordialmente, pelo advento do regime da lei ansiosamente anhelado, dêz que, faz cinco annos, se implantara no país o regime do arbítrio, conseqüente á revolução triumphante de 24 de outubro de 1930.

É que a nós outros, juizes formados nessa escola do Direito, que vai haurir suas fontes mais remotas na própria gênese da vida social, a nós, ministros que somos dessa Religião universal da Justiça, não poderia deixar de contristar-nos, de certa maneira, esse prolongado eclipse das liberdades publicas e das garantias individuaes. Durante um lustro assistimos, entre pesarosos e esperançados, ao collapso dessas immunidades constitucionaes que assignalam, nas democracias, a vida e o progredimento das nações civilizadas.

Aqui mesmo, no Estado, nos foi dado, infelizmente, testemunhar, desta curul em que a revolução já nos veio encontrar, os mais degradantes espetáculos da desordem jurídica e do cháos administrativo, que assignalaram a passagem pelo governo de alguns delegados da dictadura em Mato Grosso.

Para que, porem, lembrar, em hora jubilosa como esta, o que de vexatório e sombrio presenciamos, actos que devem correr á conta da irreflexão ou da inexperiência e que culminaram na usurpação de attribuições judiciárias, na illegal redução dos vencimentos, na demissão, aposentadoria e suspensão afrontosa de magistrados?

Tudo isso passou, como passam as trevas nocturnas, em vindo a luz do dia, e o Estado reentra na alvorada da sua reconstitucionalização como já o fizera o país, embora para tanto houvesse sido necessário o holocausto inolvidável dos brasileiros que tombaram no solo sagrado da terra bandeirante.

Vivemos hoje uma grande hora histórica. Os inimigos da Ordem e do Espirito, que o são também da Liberdade e da Lei, tentaram desferir contra a Nação o seu golpe de há muito premeditado. Na serena coragem dos responsáveis pelo nosso destino quebrou-se, como em gotas de aço, a torpe e sinistra investida.

E o Brasil, que há de continuar a ser o Brasil, no seu evoluer sereno e lógico para com o seu passado, e não um simples *soviet* com a capital em Moscou, o Brasil aguarda, de pé e decidido, na arregimentação de todas as suas forças vivas, a completa extirpação desse câncer social que lhe vinha corroendo surdinamente o organismo.

Neste momento em que, a despeito do que nella possa e deva existir de precário, filha que é da contingência humana, a nova Constituição mato-grossense passa a reger a nossa vida politica, é-me grato, Srs. Desembargadores, saudar em VV. Excias, os pioneiros do Direito, os cruzados da Lei, os vexillarios intemeratos da Justiça.

E quero accentuar mais uma vez a confiança que deposito na acção dos membros desta Côrte em defesa e guarda da Carta Constitucional, no que ella seja realmente constitucional, e, sobretudo, na sua tarefa precípua e eminente de assegurar a Ordem e a Liberdade, aquella primando sobre esta, como o impõe a própria necessidade da coexistência social: *sub lege libertas*

A RECONSTITUCIONALIZAÇÃO

Quero encerrar estas palavras, Srs. Desembargadores, com um conceito admirável e oportuno do grande pensador e professor de Iéna, que melhor que ninguém estudou o espírito e a evolução do Direito Romano, fonte primaria que é de todo o Direito occidental moderno: «Apesar de toda a arbitrariedade dos homens, o Direito tem a sua historia e a mão de Deus o governa, Á medida que o espírito se eleva sobre a matéria, a ordem e a majestade do intellecto se alçam sobre o mundo physico: o curso das ideas moraes, no tempo, é, sem duvida, mais maravilhoso que o movimento dos astros no espaço.»

Srs. Desembargadores:

Esperemos em Deus, nesse Deus cuja protecção os nossos constituintes em boa hora invocaram na Lei fundamental, que Mato Grosso, reconstitucionalizado, prossiga no caminho dos seus grandes destinos históricos, uno e forte, dentro da grande, querida e indestructivel communhão da Pátria brasileira.